



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 12/2026

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O Vereador Fabrício Costa Garcia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte

#### **INDICAÇÃO:**

Que o setor competente da Administração Municipal (Secretaria de Obras e Serviços Públicos) realize, em caráter de urgência, intervenções de manutenção na rua principal do **Loteamento Parque dos Poetas**, especificamente no trecho situado em frente à **Capela da Igreja Católica**.

As intervenções sugeridas compreendem:

**Reparo da Pavimentação:** Nivelamento do solo e correção de buracos e pedras soltas.

**Iluminação Pública:** Substituição de lâmpadas queimadas ou instalação de novos pontos de luz para garantir a segurança no período noturno.

**Acessibilidade:** Adequação do entorno para trânsito seguro de pedestres.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição fundamenta-se no dever do Município de garantir a segurança viária e a incolumidade física dos cidadãos, conforme preceitua o Art. 144, §10, da Constituição Federal.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

Conforme demonstra o registro fotográfico anexo e reclamações recorrentes da comunidade, o estado de conservação da via em frente à Capela do Parque dos Poetas é crítico. A infraestrutura precária, caracterizada por solo irregular e acúmulo de detritos, aliada à deficiência na iluminação pública, cria um cenário de alto risco, especialmente para os **idosos** que frequentam as celebrações religiosas.

### Aspectos Técnicos e Jurídicos Relevantes:

- **Dever de Vigilância:** É competência comum do Município zelar pela higiene e segurança pública. A falta de iluminação adequada favorece não apenas acidentes físicos, mas também a ocorrência de delitos, comprometendo a segurança pública local.
- **Dignidade da Pessoa Humana:** O acesso seguro aos locais de culto é um desdobramento da liberdade religiosa e do direito ao lazer e convivência comunitária, devendo o Poder Público remover os obstáculos físicos que impedem o pleno exercício desses direitos por parte dos munícipes de Pequeri.

Diante do exposto, e visando prevenir acidentes graves e melhorar a qualidade de vida dos moradores do Loteamento Parque dos Poetas, espera-se o pronto atendimento desta demanda por parte da Prefeitura Municipal.

Câmara Municipal de Pequeri, 17 de março de 2026.

**FABRÍCIO COSTA GARCIA**  
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Praça Dr. Potsch, nº: 123,  
36610-000  
e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028

